



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2014/03/13/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARO E REBOBINAMENTO DE BOMBAS, MOTORES E GRUPO GERADOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia treze de março de dois mil e quatorze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 039/13, de 27/05/2013, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2014/03/13/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço manutenção, reparo e rebobinamento de bombas, motores e grupo gerador, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: A. F. CASTRO - ME. O Sr. Pregoeiro argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que a empresa estava de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira da licitante, sendo analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma estava de acordo com as exigências editalícias. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de negociação, sendo que o último lance ofertado pela licitante foi lançado diretamente no Mapa Comparativo de Preços anexo a esta ata. Encerrada a fase de negociação, foi feito a abertura do envelope de habilitação da licitante, A. F. CASTRO - ME por ofertar preços abaixo do estimado. Após a análise dos documentos apresentados, o Sr. Pregoeiro verificou que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada habilitada no certame. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro adjudicou os itens a seguinte licitante: A. F. CASTRO - ME para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. Seguiu-se com o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Equipe de Apoio

Rômulo Antônio Costa Bilby
Controle Interno

Andre Ferreira Castro
A. F. CASTRO - ME

ANDRÉ F. CASTRO.